



# Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 15.569 DE 17 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 5.801, de 28 de dezembro de 2022,

### **D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$16.844.959,16 (Dezesseis milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º será oriundo de saldos remanescentes de Alienação de bens municipais e de transferências federais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 17 de Maio de 2023, 384º da Fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Jose Antonio Saud Júnior  
Prefeito Municipal

Fernando Amâncio de Camargo  
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 17 de maio de 2023.

Hamilton José de Oliveira Júnior  
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Elaine Aparecida de Oliveira Moreira  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo



---

## ANEXO ÚNICO

**Data:** 17/05/2023

**Autorização:** Crédito Adicional

**Decreto** 15569/2023

**Lei Orçamento:** 5801/2022

---

Suplementação	Dotação	Valor
	29.01.2001.2.041.12.361.339032.95.2820000	11.154.589,28
	29.01.2002.2.339.12.365.339032.95.2800000	1.098.803,91
	29.01.2002.2.339.12.365.339032.95.2810000	4.372.237,82
	33.01.5004.2.346.15.453.339093.95.1000148	33.186,58
	26.01.5003.1.111.15.451.449093.97.1000071	95.009,57
	24.02.1010.2.001.10.301.339030.95.3120164	43.632,00
	19.01.7001.2.359.04.122.449052.91.1200000	47.500,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>16.844.959,16</b>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AED6-A35B-4FC2-3983

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO (CPF 133.XXX.XXX-08) em 24/05/2023 09:27:03 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 279.XXX.XXX-18) em 24/05/2023 10:03:03 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 24/05/2023 10:17:11 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 24/05/2023 10:19:19 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/AED6-A35B-4FC2-3983>